



RELATÓRIO DE INTEGRIDADE

2º TRIMESTRE DE 2024

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC

Julho/2024

A CDC, na busca do aprimoramento da cultura de integridade da companhia, implementou programa de integridade, que consiste em um conjunto de medidas institucionais a serem adotadas em determinado período de tempo, destinadas à prevenção, detecção e correção de atos de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta, os quais podem impedir que a entidade alcance seus objetivos em todos os níveis.

A Coordenadoria de Controle - CODCON possui a responsabilidade pelo acompanhamento da execução das ações elencadas no programa de integridade da empresa e, em atendimento ao art. 16 do Decreto nº 8.945/16, § 3º, são elaborados relatórios trimestrais das atividades da área de integridade para fins de conhecimento pela gestão.

Relatórios Correicionais

Com o objetivo de dar transparência às informações correicionais, a AUDINT elabora, de forma trimestral, Relatórios correicionais contendo a situação dos processos de sindicâncias da empresa (finalizados e em andamento). No 2º Trimestre de 2024, a AUDINT elaborou o Relatório de nº 11.

Os Relatórios podem ser conferidos no site da CDC, através do link: <https://www.docasdoceara.com.br/sistema-de-correicao>.

Revisão dos Riscos de Integridade

Os riscos de integridade da CDC foram revistos, sendo que as principais alterações ocorridas foram:

- ✓ inserções de novas ações de controle para mitigação dos riscos;
- ✓ atualizações de causas e consequências de alguns riscos;
- ✓ alteração da nomenclatura do risco “Contratação sem competitividade e sem isonomia entre licitantes” para “Contratações antieconômicas”, mantendo-se a maioria das informações (apenas melhoria na nomenclatura do risco); e
- ✓ mapeamento do novo risco “Descumprimento da Lei de Acesso à Informação – LAI (Transparencia ativa/site)” que consiste num desmembramento do risco “Uso indevido de dados/informações” para melhor alocação das informações e ações de controles.

Em relação às inserções de novas ações de tratamento de riscos, algumas foram decorrentes da previsão de ações no plano de integridade de 2024, porém, outras foram propostas pelo Comitê de Riscos.

Ressalte-se, ainda, que membro da Coordenadoria de Controle realizou treinamento no tocante ao Curso Básico de Gestão de Riscos para a Integridade no Setor Público.

Reunião Comitê de Gestão de Riscos

Em Abril, a CODCON reuniu-se com os membros do Comitê de Riscos para tratar da revisão das atualizações das planilhas de cada Diretoria e os resultados dos indicadores das mesmas.

CAMPANHAS

Campanha de Integridade

Assédio

Com o intuito de **fomentar a cultura de integridade na CDC**, foi feita campanha acerca do tema Assédio Moral e Sexual.

Na oportunidade, foi publicizado o **Guia de Enfrentamento ao assédio no Setor Aquaviário**, produzido pela ANTAQ, o qual é uma ferramenta para promoção de ambientes de trabalho seguros, inclusivos e respeitosos, fornecendo orientações sobre a prevenção e o combate ao assédio nas suas diversas formas. O guia também ressalta a importância de respeitar a diversidade de identidade de gênero, haja vista ser essencial para manter ambientes inclusivos e acolhedores para todos.

O documento pode ser acessado através do link: "https://www.gov.br/antaq/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes-da-antaq/Guiadeenfrentamento_FINALdigitalV2.pdf"



O que é assédio moral?

Conduta REITERADA e PROLONGADA no tempo, com a intenção de desestabilizar emocionalmente a vítima. Episódios isolados podem até caracterizar dano moral, mas não necessariamente configuram assédio moral.

É toda conduta abusiva que se repete de forma sistemática, atingindo a dignidade ou integridade psíquica ou física de um trabalhador, segundo o Conselho Nacional de Justiça.

Exemplos:

- Contestar ou criticar constantemente o trabalho da pessoa
- Sobrecarregá-la com novas tarefas ou deixá-la propositalmente no ócio, provocando a sensação de inutilidade e incompetência
- Ignorar deliberadamente a presença da vítima
- Ameaçar sua integridade física

Assédio Sexual

Conduta de natureza sexual, manifestada fisicamente, por palavras, gestos ou outros meios, propostas ou impostas a pessoas contra sua vontade, causando-lhe constrangimento e violando a sua liberdade sexual. Viola a dignidade da pessoa humana e os direitos fundamentais da vítima, tais como a liberdade, a intimidade, a vida privada, a honra, a igualdade de tratamento, o valor social do trabalho e o direito ao meio ambiente de trabalho sadio e seguro.

FIQUE ATENTO!

Entender e respeitar a diversidade de identidade de gênero é essencial para criar ambientes inclusivos e acolhedores para todos os indivíduos, independentemente de sua orientação.

Conheça pelo link abaixo o GUIA DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO NO SETOR AQUAVIÁRIO:

https://www.gov.br/antag/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes-da-antag/Guiaenfrentamento_FINALdigitalV2.pdf

Consequências causadas pelo assédio moral ou sexual:

- Depressão, angústia, estresse, crises de choro, mal-estar físico e mental
- Produtividade reduzida, aumento de erros e acidentes
- Isolamento, tristeza, redução da capacidade de se relacionar com outras pessoas
- Desencadeamento de problemas de saúde
- Exposição negativa do nome do órgão ou instituição

#INTEGRIDADE
SOMOS
TODOS
NÓS

Este material utiliza como base a campanha de Integridade da CGU.

A campanha foi realizada por e-mail, bem como mantida arte na área de trabalho dos computadores dos colaboradores.

NORMATIVOS

Revisão do Código de Conduta Ética e Integridade Profissional

A Comissão de Ética da CDC procedeu à **revisão do Código de Ética da empresa**, como forma de reforçar o aprimoramento de conduta ética no ambiente de trabalho e nas suas relações consoante o citado Código, considerando as adequações à Lei nº 9.504/1997, à Lei nº 12.813/2013, à Lei nº 14.230/2021, ao Decreto nº 10.889/2021, ao relatório de boas práticas de governança do Indicador de Governança Sest - IG-Sest, referentes aos 5º e 6º ciclos, às novas Políticas de Conflito de Interesses da CDC e de Diversidade, Pluralidade e Inclusão da CDC. O documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da empresa.

Revisão da Política de Gestão de Integridade

Como forma de aprimorar a gestão de integridade na Companhia e, em atendimento ao disposto no inciso I do art. 23 da Resolução CGPAR nº 48/2023, foi proposta a revisão da atual Política de gestão de integridade (datada de 2020).

A revisão da Política de Gestão da Integridade, além de uma ação do plano de integridade de 2024, também está prevista na Agenda ESG, pilar Governança, referente à iniciativa “Compliance, programa de integridade e práticas anticorrupção”.

AVALIAÇÕES

LEVANTAMENTO IESGO - ÍNDICE ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL AND GOVERNANCE) DO TCU

O levantamento do índice IESGo do TCU tem como principal objetivo avaliar o grau de aderência das organizações públicas federais em relação **às práticas de ESG**. A coleta de informações foi realizada por meio de questionário eletrônico de autoavaliação, o qual abrange os seguintes temas: governança organizacional pública; gestão de pessoas; gestão da tecnologia da informação e da segurança da informação; gestão de contratações; gestão orçamentária e financeira; sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social.

O referido levantamento foi iniciado no 1º Trimestre e finalizado no 2º Trimestre, com o consequente envio ao TCU.
